

Unidade Despesa:	3 - Escola Politécnica
Centro Gerencial:	\PTC ((DEPTO. DE ENG. TELECOMUNICAÇÕES E CONTROLE))
Contratação PNCP:	102103-738/2026
DFD PNCP:	102103-738/2026
Valor Total Estimado:	4.231,20
Requisitante:	5137436 - Luciano Antonio Frezzato Santos (lfrezzato@usp.br)
Telefone:	(0xx11)3091-5319
Endereço de Entrega:	Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 158 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-010 Edifício da Engenharia Elétrica - PTC - Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle
Finalidade:	Atualização de mobiliário
Data de Cadastro:	26/02/2026 15:15
Última Alteração:	04/03/2026 22:27

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7105	339628	8554862	4942353	602025	3	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
1.410,4000	102103-2026/18-1041						44905232	-

Descrição - Grupo/Item/Subitem

MOBILIARIOS EM GERAL / MOBILIARIOS DE ESCRITORIO / CADEIRA GIRATORIA

Características

- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE
- CONCHA: CONCHA DUPLA, COM VAO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO
- REVESTIMENTO: REVESTIDOS EM TELA MESH
- COR: NA COR PRETA
- ACABAMENTO: APOIO LOMBAR FLEXIVEL E AJUSTAVEL
- ESPALDAR: ESPALDAR ALTO, COM ENCOSTO REGULAVEL PARA CABECA
- DIMENSAO ENCOSTO: COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (440X460)MM=(LXA)
- DIMENSAO ASSENTO: E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (490X460)MM=(LXP)
- BRACOS: COM BRACOS EM POLIURETANO
- REGULAGEM BRACOS: COM REGULAGEM DE ABERTURA E ALTURA
- REGULAGEM ENCOSTO: REGULAGEM DE INCLINACAO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR SISTEMA SINCRONO
- REGULAGEM ASSENTO: E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO
- MATERIAL ESTRUTURA: TUBO CENTRAL EM ACO
- PROTECAO ESTRUTURA: PROTECAO EM CAPA TELESCOPICA INJETADA EM POLIPROPILENO
- TIPO BASE: BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIAMIDA
- MATERIA PRIMA BASE: BASE EM ACO
- ACABAMENTO BASE: COM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO
- COR BASE: NA COR PRETA
- GARANTIA: COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES
- NORMAS: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17

Complemento:

DFD 888, 1007 e 1019/2025 - Aquisição de Mobiliário Doméstico - PTC

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O PTC necessita adequar postos de trabalho para servidores docentes, equipando as salas com mobiliários mais novos que favoreçam a ergonomia. A falta desta contratação acarreta prejuízos à eficiência do trabalho por ausência de infraestrutura adequada.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A cadeira deve possuir apoio lombar ajustável, descanso para cabeça com regulagem de altura e inclinação, e apoios de braço reguláveis, em conformidade com a norma ABNT NBR 13962. O revestimento deve ser em material de alta resistência e a base com rodízios adequados.

Os produtos devem ter certificação de baixo impacto ambiental ou materiais recicláveis.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Foram analisadas alternativas entre compra direta, locação e possíveis permutas. A aquisição definitiva mostrou-se a solução mais vantajosa técnica e economicamente, dado o longo ciclo de vida útil do bem (estimado em 10 anos) e o baixo custo de manutenção comparado ao valor de locação a longo prazo.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Aquisição de cadeiras de escritório tipo "Presidente" ou "Executiva Pro", por exemplo, incluindo entrega montada e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. A solução abrange o fornecimento do bem e o suporte técnico durante o período de garantia.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

3 unidades. Referente à atualização do mobiliário para os docentes do departamento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor médio estimado por unidade é de R\$ 1410,40. Valor obtido através de média aritmética de 03 orçamentos de fornecedores distintos (sites de "Ampla Comercialização").

A memória de cálculo segue abaixo

Item	Fornecedor	Modelo	Valor Total (R\$)
1	Magazine Luiza	Master Ergonômica	1.268,30
2	Qualiflex Móveis	Ergo Elite	1.462,99
3	KaBuM! (DT3)	DT3 Moira	1.499,90

Pesquisa realizada em 19/02/2026 em sites de "Ampla Comercialização".

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não parcelamento. O parcelamento das peças comprometeria a integridade técnica e a garantia do produto final.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há. A cadeira é um item autônomo que não depende da contratação de outros serviços para sua funcionalidade imediata.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual da Escola Politécnica da USP para o exercício vigente.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Melhoria das condições ergonômicas, redução de riscos ergonômicos e maior conforto térmico e postural para o novo docente, refletindo em produtividade.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O espaço já se encontra disponível. Será designado um servidor para o recebimento e conferência técnica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos são mínimos, resumindo-se ao descarte de embalagens (papelão e plástico), os quais poderão ser descartados em locais apropriados dentro da própria unidade.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do levantamento técnico e econômico realizado, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, por ser a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades do PTC.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BTIF-DUC4-NBQU-HPJI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BTIF-DUC4-NBQU-HPJI>

Oswaldo Luiz do Valle Costa

Nº USP: 59260

Data: 26/02/2026 16:19

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos

Risco: Não conformidade

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

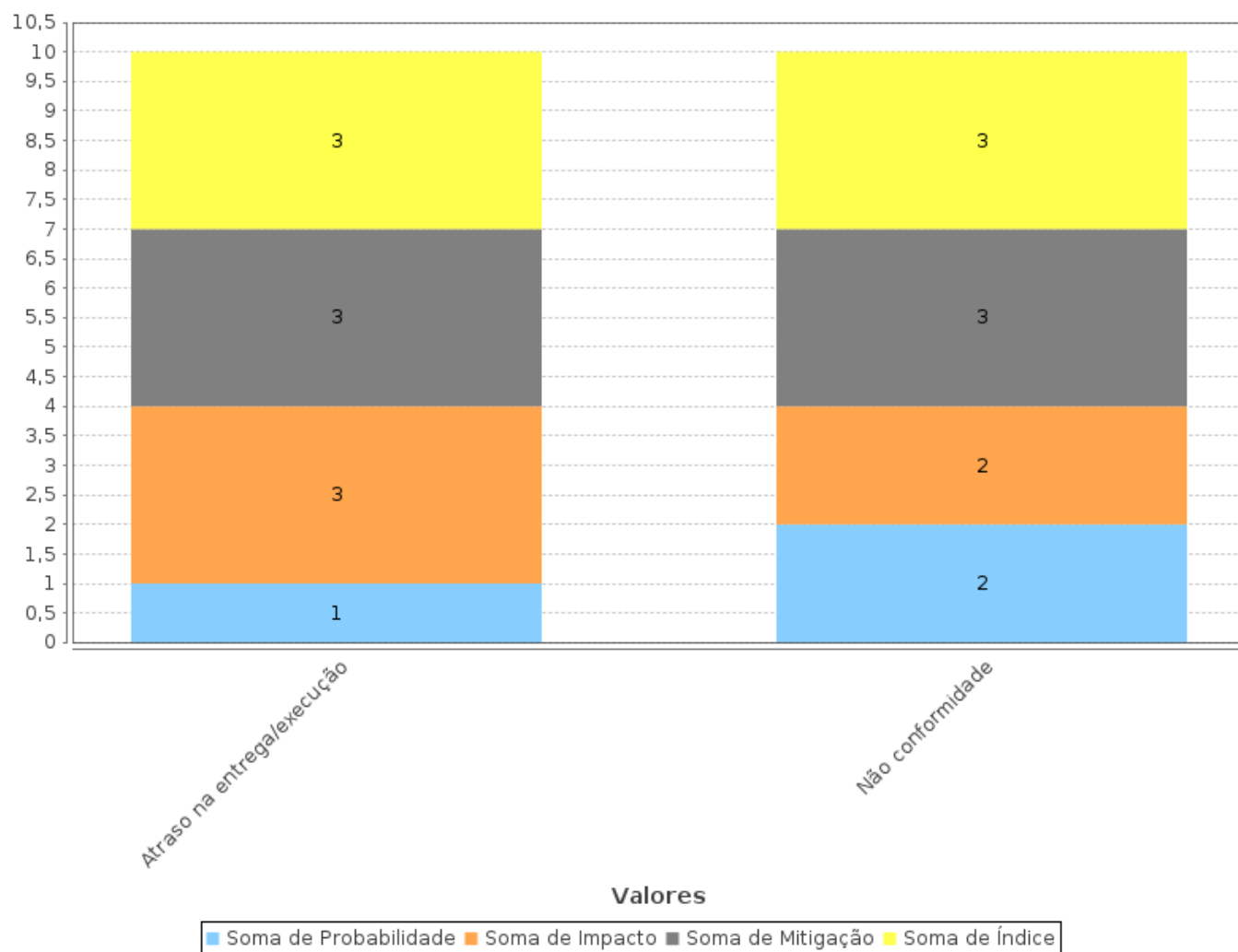
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Negociação e correção de documentos; Cancelamento de item em caso de indisponibilidade de estoque

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NEFZ-1LYC-CCR1-TTBN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NEFZ-1LYC-CCR1-TTBN>

Oswaldo Luiz do Valle Costa

Nº USP: 59260

Data: 26/02/2026 16:20



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 67815/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: -

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR (TRP) - FORNECIMENTO

Tipo de Bem: Bem Permanente

Responsável pelo Recebimento Provisório: Funcionário indicado pelo setor de compras da Escola Politécnica da USP.

Responsável pelo Recebimento Definitivo: Oswaldo Luiz do Valle Costa - Nº USP 59260

Local de Entrega: Avenida Prof. Luciano Gualberto, 158 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP 05508-010 - Edifício da Engenharia Elétrica - PTC – Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle.

1. Definição Sucinta do Objeto

Aquisição de **01 (uma) unidade** de Cadeira de Escritório Tipo Presidente, Ergonômica, com suporte lombar, apoio de cabeça e braços ajustáveis, em conformidade com a NR-17 e NBR 13962.

2. Especificação Detalhada do Objeto

Cadeira giratória ergonômica com as seguintes características mínimas:

- **Ergonomia (NR-17):** Sistema de ajuste de altura do assento por pistão a gás (Classe 4); mecanismo de inclinação do encosto com trava e ajuste de tensão.
- **Suporte Lombar:** Encosto com apoio lombar independente e ajustável para garantir a curvatura fisiológica da coluna.
- **Apoios:**
 - **De Cabeça:** Com regulagem de altura e inclinação.
 - **De Braços:** Reguláveis em altura (mínimo 1D), com topo macio/emborrachado.
- **Materiais:** Assento em espuma injetada de alta densidade ou tela mesh de alta resistência; encosto em tela mesh (poliéster/nylon) para ventilação térmica.
- **Base e Rodízios:** Base de 5 hastes (nylon reforçado ou alumínio); rodízios em PU (poliuretano) de duplo giro, adequados para pisos rígidos (não riscantes).
- **Capacidade de Carga:** Suporte mínimo de 120 kg.

3. Unidade de Medida e Quantidade

- **Unidade:** Unidade (UN).

- **Quantidade:** 01

4. Critérios de Sustentabilidade

- O produto deve ser fabricado com materiais passíveis de reciclagem ao final da vida útil.
- As embalagens devem priorizar papelão reciclado e evitar o uso excessivo de plásticos não recicláveis.
- Ausência de substâncias perigosas no tratamento de metais e plásticos.

5. Prazos e Condições de Entrega

- **Prazo de Entrega:** Máximo de 20 dias corridos após a nota de empenho.
- **Condição:** A cadeira deve ser entregue **totalmente montada** e pronta para uso, no local indicado, sem custos adicionais de transporte ou montagem.

6. Garantia e Assistência Técnica

- **Garantia Complementar:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e estruturais.
- **Assistência:** Em caso de defeito, a empresa deverá realizar o reparo ou substituição em até 10 dias úteis após o chamado.

7. Exigência de Amostras / Laudos

- Conforme o Art. 41 da Lei 14.133/21, poderá ser exigida do **licitante provisoriamente vencedor** a apresentação de **Laudo Ergonômico** assinado por profissional habilitado ou certificado de conformidade da ABNT para comprovação das especificações técnicas.

9. Valor Estimado

- **Valor Unitário de Referência:** R\$ 1.410,40.
- **Valor Total Estimado:** R\$ 1.410,40.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MGI5-GPSU-VQUS-IC4D no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MGI5-GPSU-VQUS-IC4D>

Oswaldo Luiz do Valle Costa

Nº USP: 59260

Data: 26/02/2026 16:21